

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FORTALEZA.



Prefeitura de
Fortaleza





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Luizianne Lins

Prefeita do Município de Fortaleza

Demitri Nóbrega Cruz

Secretário de Direitos Humanos de Fortaleza – SDH

Orlaneudo Lima

Coordenador da Coordenadoria da Diversidade Sexual

Luanna Márley

Coordenação Executiva da II Conferência Municipal LGBT

Cristiane Faustino

Consultoria

ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Cristiane Faustino

Luanna Marley

EQUIPE DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL

Orlaneudo Lima

Luanna Márley

Helena Aída

Marylúcia Mesquita

Lúcia Paulino

Claudia Teixeira

Felipe Lopes

Larícia Keury

La Belle Paul

Manuel Geneflides (Renê)

Carlos Eduardo

EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT JANAÍNA DUTRA

Rosi Marques

Ana Paula Costa

Marfisa Marques

Denise Zakabi

Pedro Vicente

COMISSÃO ORGANIZADORA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Mara - Liberdade do Amor entre Mulheres no Ceará (LAMCE)

Francisco Pedrosa - Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB)

Dediane Souza - Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB)

Tina Rodrigues - Associação das Travestis do Ceará (ATRAC)

Javier Garcia - Casa de Andaluzia George Sósia - Arte de Amar

Maria Valneide- Conselho Nova Vida (CONVIDA)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Orlaneudo Lima – Coordenadoria da Diversidade Sexual (CDS)

Tassiana Lima - Secretaria de Direitos Humanos (SDH)

Luanna Marley – Centro de Referência LGBT Janaína Dutra (CRLGBT)

Wladia Fernandes - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

GD. Andre Luís - Guarda Municipal de Fortaleza (GMF)

Junior Duarte - Coordenadoria de Políticas de Juventude

Aline Marques -Comissão de Participação Popular

COLABORAÇÃO

Mitchelle Meira

DIAGRAMAÇÃO / PROJETO GRÁFICO

Patrícia Furtado



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Políticas para a População LGBT é parte de um processo que foi sendo construído pela Prefeitura de Fortaleza e pelos movimentos organizados, no marco da ação pública municipal de enfrentamento às violações de Direitos Humanos.

Entendemos que as violações dos direitos da população LGBT é um problema historicamente enraizado no cotidiano e nas instituições, cabendo ao poder público, empreender os esforços necessários para romper com tais violações e construir um país mais humano e fraterno. O respeito, a tolerância e a convivência pacífica entre as diversidades sexuais são, reconhecidamente, condições para a efetivação dos valores e práticas democráticas.

Reconhecendo as desigualdades existentes a Gestão da Prefeita Luizianne Lins fez uma escolha ética de enfrentar as múltiplas opressões vivenciadas, não somente pelas pessoas LGBTs, mas por todos os grupos sociais historicamente discriminados. Assumimos o desafio de trabalhar para romper com valores e práticas discriminatórias e intolerantes às diferenças.

Demitri Cruz

Secretário de Direitos Humanos de Fortaleza

Orlaneudo Lima

Coordenador Especial da Coordenadoria da Diversidade Sexual



PROJETO DE LEI Nº 0245/2012

“Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais a ser implementado pelo poder público municipal de Fortaleza e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortaleza aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PMPPLGBT no Município de Fortaleza, com vigência de dez anos, nos termos Anexo Único, parte constante desta Lei.

Art. 2º. O Plano sobre o qual dispõe esta Lei deve orientar, direcionar e implementar políticas públicas municipais, articuladas e integradas nos diferentes níveis e órgãos da gestão municipal, voltadas para a promoção, defesa dos direitos humanos e da cidadania da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, afim de erradicar a homofobia, a lesbofobia e a transfobia na cidade de Fortaleza.

Parágrafo único. Deverá ser considerado na implementação das políticas públicas voltadas para população LGBT as diferentes dimensões que incidem sobre as condições de vida, de acesso às políticas, ao poder político e às instituições, tais como a realidade econômicas,

as determinantes de gênero, étnicas, raciais e de orientação sexual, com vistas a desenvolver práticas justas e equitativas na distribuição dos benefícios das políticas e recursos públicos.

Art. 3º. As diretrizes e proposições constantes do Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PMPPLGBT deverão ser consideradas nos planejamentos e programações de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 4º. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos a coordenação, elaboração e o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Políticas Públicas para LGBT, assim como o acompanhamento junto aos demais órgãos do Município, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Art. 5º. A cada 2 (dois) anos, o Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PMPPLGBT deverá ser avaliado, aprimorado e atualizado em conjunto com os movimentos sociais, através de Conferências Municipais, afim de atender às necessidades da população LGBT de Fortaleza.

Art. 6º. No prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, deverá ser instituído o Conselho Municipal LGBT, com a finalidade de acompanhar, monitorar, avaliar e deliberar sobre as políticas voltadas para a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Art. 7º. O Município de Fortaleza incluirá nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais e Orçamentária Anual dotações destinadas a viabilizar a execução desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal, acompanhará a execução do Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PMPPLGBT.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, aos dias do mês de 2012.

Luizianne de Oliveira Lins

Prefeita de Fortaleza



Sumário

Introdução.....	13
1. O Contexto da População LGBT e as Políticas Públicas na Cidade de Fortaleza	18
1.1 Homofobia Como Fenômeno Total: Os Cenários de Fortaleza	20
Por uma Educação Sem Homofobia	24
Saúde integral e qualidade de vida	25
A cultura, esporte e a população LGBT	28
Autonomia Econômica: Trabalho, Renda e Combate à Pobreza.....	28
Direito Humanos, Segurança Pública e Assistência Social	31
1.2. Políticas Públicas Para LGBT em Fortaleza.....	34
2. Plano de Ação Para a Promoção e a Defesa de Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.....	40
2.1 Diretrizes Gerais.....	43
2.2. Objetivo Geral:.....	43
2.2.1. Objetivos Específicos.....	43
2.3. Eixos Estratégicos	44
Glossário.....	59
Referência Bibliográfica.....	65



INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - PMPPLGBT, é fruto de um conjunto de debates, reflexões e reivindicações entre poder público municipal e sociedade civil que se inicia em 2005, com a gestão Fortaleza Bela, através da implementação da Coordenadoria da Diversidade Sexual.

Os debates avaliativos e propositivos durante os últimos anos, foram reafirmados e reelaborados durante a II Conferência Municipal LGBT, ocorrida em agosto de 2011.

São muitos os desafios a serem enfrentados pelo poder público e pela sociedade civil para que se efetive, na vida cotidiana, a cidadania dos indivíduos e dos coletivos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). Dentre esses desafios estão os de fortalecer a mobilização da participação direta; a integralidade das políticas, a democratização dos recursos; as capacidades institucionais de implementar e de efetivar o controle coletivo das políticas públicas.

Os processos dialógicos e de mobilização popular, promovidos pelas Conferências, assim como sua capacidade de construção coletiva de entendimentos e proposições, têm colaborado com a visibilidade, no âmbito do poder público, de importantes pautas das lutas sociais pelos direitos de cidadania.

Apesar das limitações políticas, culturais e econômicas, os avanços no reconhecimento e na construção de esforços institucionais de participação e efetivação de políticas voltadas para a população

de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais indicam também as possibilidades e a importância da ação do poder público na construção de valores, princípios e práticas democráticas nas políticas e na sociedade como um todo.

As denúncias, reivindicações e conquistas LGBT convocam a sociedade e o Estado a repensar seus valores e práticas, e interferem numa das mais significativas estruturas patriarcais que é a heteronormatividade, ou seja, a heterossexualidade como uma obrigação e como a única possibilidade de realização afetiva - sexual, demarcando o lugar tradicional e normativo dos homens e das mulheres. A heterossexualidade obrigatória desconsidera, mas principalmente, hostiliza a diversidade sexual e compromete o direito ao exercício autônomo da sexualidade e da vivência dos afetos sem prejuízo das condições sociais, materiais, de acesso – e convivência pacífica - ao mundo público e às legitimidades institucionais.

As opressões que são geradas e geradoras de estigmatização, discriminação, violência, exclusão e/ou invisibilização nas institucionalidades, de uma parte da população, estabelece, para as pessoas não heterossexuais, condições e possibilidades sociais, culturais, políticas e econômicas desiguais e injustas.

Porém, ao tornarem-se pautas políticas que disputam sentidos e propõem a democratização das relações sociais, incluindo a diversidade sexual como direito humano, as reivindicações e conquistas LGBT se deparam com uma intensa reação conservadora de base moralista que incita e acirra a violência da homofobia, da lesbofobia e da transfobia. Situação que se agrava quando os agentes do conservadorismo e a própria homo/les/transfobia está presente nas diferentes esferas dos poderes públicos legislativo, judiciário e executivo, e gozam de maiores forças de incidência nas instituições públicas e privadas.

Foi nesse contexto, e considerando as urgentes necessidades de se romper com os ciclos de negações e violações de direitos, e de fortalecer a cidadania e a democracia, que a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza, com base no Decreto nº 12.841 de 12 de julho de 2011, convocou e realizou, entre os dias 05 a 07 de agosto de 2011, a II Conferência Municipal LGBT de Fortaleza, seguindo as diretrizes e recomendações da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação.

O objetivo da Conferência foi promover discussões, avaliações e proposições de políticas públicas voltadas à efetivação e garantia de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, com participação da população de Fortaleza. Nos debates buscou-se tratar as especificidades de gênero, raça/etnia, classe e geração como dimensões que interferem no cotidiano da sociedade em geral e da população LGBT em especial.

A realização da Conferência foi coordenada pela Coordenadoria de Diversidade Sexual, órgão vinculado à Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza –SDH, e por uma Comissão Organizadora, da qual participaram representantes de outros órgãos da Prefeitura, da sociedade civil organizada, do movimento LGBT e outros movimentos sociais.

Tendo como tema “Fortaleza Bela sem Homofobia e sem Pobreza: promovendo a cidadania LGBT”, a II Conferência LGBT é parte do processo de discussão e controle democrático das políticas públicas, e se propõem como instrumento de participação e mobilização popular. Desse modo, está inserida no ciclo nacional de conferências, composto também pelas Conferências municipais, regionais e estaduais. Salienta-se que cerca de 417 pessoas se inscreveram para

participar deste momento de avaliação e proposição de políticas para a população LGBT.

No que se refere à cidade de Fortaleza, o poder público municipal instituiu o compromisso de promover a igualdade e a cidadania LGBT, implementando e coordenando políticas que enfrentem, de diferentes formas, as injustiças que atingem a população LGBT. Para isso, as Conferências Municipais, assim como o Orçamento Participativo têm sido referências para a ação da Secretaria de Direitos Humanos, via Coordenadoria de Diversidade Sexual, assegurando a construção de diálogos e interações com a sociedade em geral, e com os movimentos sociais, em especial o movimento LGBT.

Neste sentido, os resultados da II Conferência Municipal LGBT se constituíram como base para a elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para LGBT da cidade de Fortaleza.

O Plano Municipal de Políticas Públicas para LGBT –PMPPLGBT, tem como finalidade orientar e determinar as ações a serem implementadas pelo poder público municipal, no período de 10 (dez) anos, permitindo o acompanhamento e o monitoramento da execução destas políticas, bem como a constante avaliação, aprimoramento e atualização das propostas, considerando os cenários e, sobretudo, as necessidades da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais de Fortaleza.

Implementar políticas de enfrentamento às discriminações, violências e violações motivadas pela questão da orientação sexual e/ou identidade de gênero e promover ações voltadas para o reconhecimento, a dignidade e a cidadania ativa de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, se torna possível quando consideradas as múltiplas dimensões que envolvem a sociedade e as questões

sociais, sendo necessária a integralidade entre as políticas culturais, econômicas, de segurança pública, previdência, moradia, assistência social, educação e saúde. Salienta-se que, a implementação do PMPPLGBT pressupõe a inclusão de orçamento nos Planos Plurianuais, na Lei Orçamentária Anual e nos planejamentos estratégicos e de execução das políticas.

O PMPPLGBT é composto por um conjunto de diretrizes, objetivos e 57.(cinquenta e sete) ações que estão vinculadas aos seguintes eixos estratégicos:

1. Promoção de uma educação não discriminatória em relação às orientações sexuais e identidades de gênero;
2. Promoção da saúde integral, não discriminatória e adequada ao atendimento das demandas do público LGBT, considerando suas especificidades de orientação sexual e identidade de gênero;
3. Autonomia econômica e fortalecimento da assistência social direcionada ao enfrentamento da homofobia, lesbofobia e transfobia;
4. Ações afirmativas culturais e desportivas voltadas para o reconhecimento, valorização e respeito às diversidades de orientação sexual e de identidade de gênero;
5. Promoção, defesa e difusão dos direitos humanos e segurança pública da população LGBT

Ressalte-se que tais avanços estão fortemente vinculados à capacidade organizativa, propositiva e de incidência que o movimento LGBT vem construindo nos últimos trinta anos.

Ao emergir na cena pública como sujeito de direito, demandante e proponente de políticas públicas, a população LGBT tenciona o mundo público e privado contra as opressões que enfrentam no co-

tidiano, convocando o poder público municipal a desenvolver políticas afirmativas e específicas para o enfrentamento à homofobia, lesbofobia e transfobia, e para a garantia e efetivação dos direitos humanos de todos e todas.

1. O Contexto da População LGBT e as Políticas Públicas na Cidade de Fortaleza

“Apesar da subnotificação, os números apontam para um aterrador quadro de violências homofóbicas no Brasil: no ano de 2011, foram reportadas 18,65 violações de direitos humanos de caráter homofóbico por dia. A cada dia, durante o ano de 2011, 4,69 pessoas foram vítimas de violência homofóbica reportada no país.” (Relatório Homofobia no Brasil, 2012)

Vários são os elementos que constroem e solidificam os valores sócio-culturais da população brasileira, elementos esses repletos de concepções e (des)valores machistas, misóginos, racistas e heterossexistas. É válido ressaltar que estes (des) valores são agravados quando se trata da região Nordeste, marcada ainda pelo clientelismo, coronelismo, onde o índice de desenvolvimento é baixo, o acesso à informação e à educação ainda são problemas estruturantes, bem como é forte a presença no entorno social acerca do fundamentalismo religioso.

Esta realidade não é diferente em relação a cidade de Fortaleza, sendo diagnosticado altos índices de discriminação por conta da orientação sexual de quem se reconhece como lésbica, gay e bissexual, bem como por quem se reconhece com uma identidade de gênero travesti ou transexual. Em pesquisa realizada pela UNESCO e publicada no Livro *Juventudes e Sexualidade em 2004*, 30,6% dos jovens do ensino fundamental e médio de Fortaleza não gostariam

de ter homossexuais como colegas de classe e 47,5% dos pais de alunos não gostariam que homossexuais fossem colegas de classe dos/as filhos/as, sendo este município apontado como uma das capitais mais preconceituosas do Brasil.

Consequentemente, alarmante tem sido os índices de homofobia. Segundo dados do Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB), analisados entre 1996 e 2006, dos 64 assassinatos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais ocorridos no Ceará, 55 deles aconteceram só no município de Fortaleza.

Mesmo diante deste cinzento cenário, a luta e a resistência do movimento LGBT de Fortaleza tem sido fundamental para que fosse possível as discussões e implementações de políticas públicas e legislações que promovessem os direitos humanos. O resultado disso é que este movimento tem incidido tanto nacionalmente, como no estado e no município.

Na cidade de Fortaleza, desde a segunda década de 1980, o movimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, vinha lutando pela inclusão desta população dentro das políticas públicas do governo municipal. Somente em 2005, com a gestão “Fortaleza Bela”, é que a Prefeitura de Fortaleza passa a assumir posição contra a lesbofobia, homofobia e transbofobia criando a Assessoria Especial de Políticas Públicas para Diversidade Sexual, atendendo a uma demanda da população LGBT da cidade. A partir de 2009, com o objetivo de fortalecer mais essas políticas, a Assessoria passa a se chamar Coordenadoria de Diversidade Sexual, e vincula-se por lei, à então recém criada Secretaria de Direitos Humanos, ampliando as suas ações e atuando em toda a cidade.

A Lei Orgânica do Município explicita que **“compete ao Município criar mecanismos que combatam a discriminação (...), ao homossexual,(...) e promovam a igualdade entre os cidadãos:”**. Assim, a Coordenadoria da Diversidade Sexual da Secretaria de Direitos Humanos tem como missão coordenar, elaborar e implementar políticas públicas de enfrentamento ao preconceito e à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no município de Fortaleza, articulando-se com as demais secretarias e áreas de atuação governamental e sociedade organizada, a fim de garantir os direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).

Atualmente, um dos principais mecanismos, criados no ano de 2010 em Fortaleza, para o combate às violências contra LGBT, é o Centro de Referência LGBT Janaína Dutra, serviço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos, que tem como objetivo realizar o atendimento jurídico e psicossocial às pessoas vítimas de discriminação, violação e/ou omissão de direitos motivados pela questão da orientação sexual e identidade de gênero. Este serviço, nos últimos 2 (dois) anos tem articulado uma Rede de defesa e sócioassistencial, na perspectiva de trabalhar a integralidade e intersetorialidade das políticas no enfrentamento às homofobias, bem como reunido dados e informações sobre estas violações de direitos em Fortaleza.

1.1. Homofobia Como Fenômeno Total: Os Cenários de Fortaleza

A população LGBT é obrigada a viver de forma clandestina a sua sexualidade, tendo seus direitos negados e passando por situações de violência, porque a cultura da sociedade em geral admite apenas uma única forma legítima e normal de vivenciar a sexualidade que é a heterossexual (ou seja, mulheres se relacionando com homens e

vice-versa). Assim, os atos homofóbicos/lesbofóbicos tem resquícios de crueldade e violência refletindo a intolerância e em alguns casos atentando sobre o direito fundamental a vida.

“De janeiro a dezembro de 2011, foram denunciadas 6.809 violações de direitos humanos contra LGBTs, envolvendo 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos. Tais números trazem algumas revelações importantes: a primeira diz respeito ao padrão de sobreposição de violências cometidas contra essa população. Os dados revelam uma média de 3,97 violações sofridas por cada uma das vítimas, o que parece indicar como a homofobia se faz presente no desejo de destruição (física, moral ou psicológica) não apenas da pessoa específica das vítimas, mas também do que elas representam - ou seja, da existência de pessoas LGBT em geral” . (Relatório Homofobia no Brasil, 2012)

Estamos inseridos/as em um contexto caracterizado por uma profunda desigualdade social, em que a maioria da população vive em situação de pobreza e miséria e uma pequena elite vive em situações privilegiadas. Além da desigualdade social nossa cultura é marcada por profundos resquícios da ditadura que se manifestam pela intolerância ao “diferente do padrão dominante”. Fogem ao padrão dominante patriarcal, racista, heterossexista, adultocentrista: as mulheres, a população negra, a população LGBT, crianças e adolescentes.

A Homofobia deve ser entendido enquanto fenômeno social total, ou seja, ela vai incidir na vida das pessoas e na sociedade em seu aspecto cultural (uma vez que a heterossexualidade é imposta e obrigatória, provocando a negação das liberdades sexuais, causando um profundo tabu social quanto a esta temática, que muitas vezes é tratada como doença, crime ou pecado), seu aspecto político, jurídi-

co e psicológico (tanto em relação a auto aceitação da sexualidade como o afetar-se por aquele que é diferente da sociedade, portanto, insultável). Assim, a homofobia não afeta apenas LGBT, mas pessoas heterossexuais em relação às suas sexualidade, a manifestações dos seus afetos e a internalização/enraizamento do preconceito.

O pensar, repensar, agir, lutar e implementar políticas de enfrentamento a estas violências, em suas expressões e manifestações materiais e simbólicas, força a sociedade e o poder público a buscar identificar a teia de complexidades que envolvem a negação social da cidadania e da vida de LGBT, onde

“Ao buscar circunscrever a homofobia no contexto da vida social, se faz necessário ir além de uma visão restrita do termo, como “aversão a homossexuais, e conseqüentemente, a homossexualidade”. Em uma visão ampliada, a homofobia constitui um fenômeno psíquico, cultural, político, envolvendo, portanto, uma multiplicidade de aspectos, constituindo, nesta sua teia de dimensões que se cruzam e inter cruzam, o que se denomina de fenômeno social total. E este fenômeno multidimensional, marca-se pela rejeição ou negação da coexistência, como iguais, com seres afetivo-sexuais que diferem do modelo sexual dominante.(...) É uma violência que, igualmente, se dá de forma física e em discursos, expressões de fala, com formatos e materializações distintas que não reconhecem o direito de existência e expressão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.” (Alba Carvalho/2012)

Os dados do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra –CRLGBT, em um universo de aproximadamente 1.000 atendimentos, revelaram que 60% são pretos/as e pardos/as; 44% são jovens; 48% são lés-

bicas; 28% de classe D (renda familiar de R\$ 706,00 a R\$1.125,00) e 26% de classe E (renda familiar até R\$ 705). Convém aqui considerar que grupos mais gravemente discriminados tem menos condições de acessar as políticas mínimas e são marcados pelo baixo acesso à informação. A violência contra as travestis, por exemplo, principalmente as pobres, são quase sempre marcada por requintes de crueldade como reflexo do ódio e da “sede” de extermínio, porém poucas vezes essas violências ganham cena pública e mobilização social contrária, já que a condição das travestis são quase sempre “acordadas” como aberração, sendo as dores e violações dessa população tratada como castigo, onde as próprias vítimas são vistas como culpadas.

Importante salientar que, as formas como se manifestaram as homofobias, lesbofobias e transfobias demonstraram que 30% foi violência física, 26% violência moral e que, em 89% dos casos as violências foram psicológicas e simbólicas. Dentre as demandas mais apresentadas estão: a discriminação nos espaços de trabalho, a discriminação em lugares públicos, a violência doméstica e familiar, homicídios, a retificação do nome social e a busca de cirurgias de readequação sexual por parte de travestis e transexuais.

Um dado que tem chamado atenção do CRLGBT, está relacionado ao tipo de violência que mais tem se materializado, que é a violência doméstica e a violência na vizinhança, que juntas representam cerca de 60% da procura ao Centro. O que demonstra que estas violações estão inseridas no cotidiano das famílias e de vizinhos, sendo estes os primeiros, e muitas vezes os principais núcleos de sociabilidade, tendo a mãe, o pai, irmãos, companheiros/as, ex- namorados e vizinhos/as como principais agressores/as.

Por uma Educação Sem Homofobia

Uma educação de qualidade numa perspectiva emancipatória e libertária é aquela que, além de oferecer a formação teórica, metodológica, cultural e humanística, valoriza o convívio das pessoas com respeito às suas singularidades e particularidades. É aquela que reconhece que a sexualidade humana é orientada NÃO apenas para a heterossexualidade, mas também para a homossexualidade/lesbianidade e bissexualidade. É aquela ainda que reconhece que existem papéis sociais que se consolidaram como o que “deve ser masculino e feminino”, mas compreende que se trata de convenções construídas historicamente por homens e mulheres e, que portanto, podem ser desconstruídas. E as travestis e as pessoas transexuais nos convidam a romper com a lógica binária do “OU masculino OU feminino”.

É necessário compreender que existe uma cultura do embranquecimento que, historicamente interditou direitos à população negra e afrodescendente e portanto, nosso país tem uma dívida histórica. É necessário compreender que nossa formação sócio-histórica é indígena, amarela etc. E do ponto de vista das religiosidades existe não apenas as expressões católica e evangélica/protestante, mas também o espiritismo, a umbanda e o candomblé. E ainda os agnósticos, os ateus etc. Aqueles que têm o direito de não crer em nada. Daí a importância da garantia da laicidade do Estado brasileiro.

Tratamentos preconceituosos e discriminatórios como: insultos, constrangimentos, humilhações, ameaças e agressões físicas ou verbais são constantes na vida escolar da população LGBT, quer crianças, adolescentes, jovens ou adultos/as, produzindo sérios danos psicossociais que terão negativos desdobramentos na trajetória educacional.

A situação é ainda mais dramática quando se trata de travestis e transexuais que, ao incorporar uma identidade de gênero diferente do padrão dominante (OU masculino OU feminino), enfrentam obstáculos profundos para: (1) conseguir matrícula na escola; (2) manter-se na escola ter sua identidade respeitada; (3) concluir os estudos. Dessa forma, a homofobia/lesbofobia/transfobia no ambiente escolar gera violência, sentimentos de medo, sofrimentos, vulnerabilidade, abandono, evasão e traz enormes prejuízos para a formação social e educacional.

Além disso, é importante compreender que existem outros determinantes que contribuem e reforçam a lógica discriminatória fazendo-se necessário fomentar, nos espaços escolares, bem como em outras instituições educativas, abordagens que contemplem a relação entre gênero, livre expressão da identidade de gênero, livre expressão da orientação sexual, raça/etnia, condição sócio-econômica, idade, condição físico-mental, crença religiosa e respeito àqueles que não possuem credo algum, dentre outras questões.

Saúde integral e qualidade de vida

“Saúde é o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença.” Tantas vezes citado, o conceito adotado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1948, longe de ser uma realidade, simboliza um compromisso, um horizonte a ser perseguido. A partir da Constituição de 1988, a saúde passou a ser um direito, integrando o Sistema de Seguridade Social enquanto política pública.

Entre os inúmeros fatores determinantes da condição de saúde, incluem-se os condicionantes biológicos (idade, sexo, características pessoais eventualmente determinadas pela herança genética), o

meio físico (que abrange condições geográficas, características da ocupação humana, fontes de água para consumo, disponibilidade e qualidade dos alimentos, condições de habitação), assim como a determinação socioeconômica e cultural, que expressa os níveis de ocupação e renda, o acesso à educação formal e ao lazer, os graus de liberdade, hábitos e formas de relacionamento interpessoal, a possibilidade de acesso aos serviços voltados para a promoção e recuperação da saúde e a qualidade da atenção por eles prestada. Dessa forma, para se ter saúde, é imprescindível satisfazer outras necessidades como trabalho, educação, moradia, alimentação, lazer e transporte. Assim, é necessário que todos os setores das políticas sociais se articulem incidindo sobre os determinantes sociais que influenciam no processo saúde-doença para obter mudanças efetivas sobre a qualidade de vida da população.

Neste contexto, todas as expressões de homofobia, lesbofobia e transfobia vivenciadas no cotidiano da população LGBT devem ser consideradas como situações produtoras de doença e sofrimento físico, psíquico e moral. É necessário ressaltar que estas violências não ocorrem de maneira isolada de outras expressões de discriminação e é reforçada por comportamentos e atitudes opressoras advindas, por exemplo, do machismo, do racismo e da misoginia (crença na inferioridade da mulher).

A Orientação Sexual diferente da heterossexualidade e a Identidade de Gênero travesti ou transexual que se diferencia dos padrões estabelecidos socialmente ainda se configuram em nossa sociedade como fatores de vulnerabilidade para a saúde, uma vez que expõem a população LGBT a agravos decorrentes do estigma, da humilhação, da perseguição, chacota, violência física e tantos outros atos discriminatórios que violam os Direitos Humanos, entre os quais o direito à saúde, à dignidade, à liberdade e à autonomia.

Portanto, essa visão ampliada e integral da saúde tal como vem inscrita na Constituição e na OMS é uma conquista da sociedade civil organizada, particularmente, do movimento pela reforma sanitária, porém ainda está longe de ser concretizada na vida da maioria da população LGBT. Para que isso de fato ocorra, é de fundamental importância que toda a sociedade e o poder público fomente melhorias necessárias à qualidade de vida e promoção da saúde da população LGBT.

A cultura, esporte e a população LGBT

As manifestações de violências contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais podem ser refletidas em diversos espaços de socialização, colocando esta população à margem da participação de produções artísticas e culturais, dificultando o seu reconhecimento e a sua valorização. Ações no campo da cultura configuram-se como importante ferramenta de construção de cidadania, ampliando o reconhecimento de indivíduos sociais historicamente excluídos afirmando-os como cidadãos/cidadãs de direitos do desenvolvimento econômico e social.

Assim, desenvolver ações afirmativas culturais para a população implica implementar ações que envolvem a cultura, o turismo, o esporte e o lazer. Realizado pelo movimento LGBT de Fortaleza, as Paradas pela Diversidade Sexual ocorrem anualmente em Fortaleza desde 1999 e vem se consolidando culturalmente, ao longo dos anos, como uma importante estratégia de empoderamento e mobilização política da comunidade LGBT. As Quartas Culturais LGBT que acontecem todos os meses nos diversos bairros de Fortaleza, são políticas culturais realizadas permanentemente pela Prefeitura de Fortaleza, e que tem contribuído para a discussão do arte e cultura como ferramentas de combate à opressão e ao preconceito, além de promover o lazer e a qualidade de vida de LGBT.

No âmbito do esporte, entende-se que toda e qualquer forma de preconceito no esporte gera discriminação, excluindo pessoas do convívio social, negando direitos, incentivando o individualismo, o egoísmo, a competição, rompendo laços de humanismo e cidadania entre as pessoas. Ainda existe na nossa sociedade o mito de que a população LGBT é constituída por pessoas frágeis e menos saudáveis, sendo excluídos de determinadas práticas esportivas. É imprescindível que a sociedade reconheça que a sexualidade não é determinante da competência e que se busque conseqüentemente políticas que apontem caminhos para inovar social, cultural e esportivamente e que levem a bandeira do respeito pela diversidade sexual.

As práticas esportivas proporcionam e garantem o acesso da população LGBT a momentos de lazer, entretenimento, visibilidade e reflexão acerca da diversidade sexual contribuindo para desconstruir a imposição da heterossexualidade e da heteronormatividade. Dentro desse contexto, a valorização das atividades locais, o respeito e preservação ao meio ambiente e a autonomia das comunidades constituem como uma das alternativas para a socialização cultural entre diferentes povos.

Autonomia econômica: trabalho, renda e combate à pobreza

Vivemos em um modelo de sociedade desigual em que prevalece a concentração de riquezas nas mãos de poucos/as. Estamos falando da sociedade capitalista que amplia a cada dia a desigualdade social, a pobreza e a miséria. Os 10% mais pobres ficam com apenas 1,1% da renda do trabalho enquanto os 10% mais ricos ficam com 44,7%, o que faz com que 1 bilhão e meio de seres humanos vivam em condição de mera sobrevivência.

Compreender a conquista da autonomia econômica por meio do trabalho e renda e o combate à pobreza exige explicitar que modelo de sociedade estamos inseridos/as. Ou seja, estamos inseridos/as na sociedade capitalista que tem como característica inerente a desigualdade: O Direito ao trabalho e à renda integra os chamados direitos econômicos e sociais. Por ter como base a igualdade, o direito ao trabalho prevê que todas as pessoas têm direito de criar condições para atender suas necessidades por meio de um trabalho livremente escolhido, de possuir condições equitativas e satisfatórias de trabalho e renda e de ser protegida em caso de desemprego. No entanto, para a população LGBT esta possibilidade, na maioria das vezes, já é interdita devido ao preconceito e discriminação à orientação sexual não dominante (homossexualidade/lesbianidade e bissexualidade) e a identidade de gênero também não dominante (travestilidade e transexualidade).

No Brasil, a Constituição de 1988, no artigo 6º, reconhece o trabalho como um direito e do artigo 7º ao 11º estão prescritos os principais direitos para os/as trabalhadores/as que atuam sob a legislação brasileira. Além da Constituição, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) regulamenta também as relações de trabalho no Brasil.

Pela Constituição brasileira, não só o direito ao trabalho, mas a um salário que garanta a subsistência do/a trabalhador/a e de sua família é uma OBRIGAÇÃO que deve ser garantida pelo Estado. Contudo, apesar de ser constitucionalmente garantido, na prática, tanto o direito ao trabalho como o direito à renda são muitas vezes violados e não são raros os casos de desemprego, salários injustos, trabalho sem férias ou repouso, em condições inadequadas etc.

No âmbito das relações de trabalho, os dados explicitados pela Or-

ganização Internacional do Trabalho (OIT) apontam que há dificuldades para o respeito às orientações sexuais que não afirmam a heterossexualidade, pois

...cotidianamente, os homossexuais são alvo de discriminação e preconceito em locais públicos e instituições. De acordo com o relato de diversas organizações que atuam pela defesa de gays e lésbicas, são muitas as violações no âmbito do trabalho: assédio sexual, dificuldade de inserção, exclusão no processo de seleção, bloqueio na ascensão funcional, piores condições de trabalho e demissão. As conseqüências deste quadro, sob o ponto de vista psicossocial, têm sido bastante prejudiciais. A discriminação em função da orientação sexual leva ao isolamento, à clandestinidade e à marginalização de gays e lésbicas, podendo causar desajuste social (...) a clandestinidade gera permanente estado de angústia, depressão, desespero e auto-anulação. Grande número de lésbicas sofre de estresse grave. (OIT, 2002)

A OIT ainda complementa que,

“segundo pesquisa realizada pelo IBGE em 1993, 19,7% das lésbicas entrevistadas já tinham sido discriminadas no ambiente de trabalho. Entre os empregadores, por sua vez, 36% dos pesquisados, deixariam de contratar um homossexual para um cargo em sua empresa, mesmo que ele fosse mais qualificado. Na sociedade em geral, 45% trocariam de médico; 50% de dentista e 47% mudariam seu voto. São dados que indicam a necessidade de amplas campanhas de sensibilização e informação voltadas ao direito à livre expressão sexual, capazes de mobilizar a revisão de valores e padrões que determinam a conduta humana” (OIT, 2002).

O direito ao trabalho e renda geram autonomia econômica o que possibilita fortalecer a autoestima da população LGBT, contribuindo para que se reconheça como cidadão/cidadã de direitos. É sabido que quando se trata de travestis e transexuais as dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal são ainda maiores.

Direito Humanos, Segurança Pública e Assistência Social

Segundo dados sistematizados por Luiz Mott do Grupo Gay da Bahia, em 2010 foram documentados 260 assassinatos de gays, travestis e lésbicas no Brasil no ano passado, 62 a mais que em 2009 (198 mortes), um aumento 113% nos últimos cinco anos (122 em 2007). Dentre os mortos, 140 gays (54%), 110 travestis (42%) e 10 lésbicas (4%). Conforme já apontado anteriormente, em Fortaleza, segundo dados do Grupo de Resistência Asa Branca no período de 1996 a 2006, 55 homossexuais foram assassinados cuja motivação foi a orientação sexual.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas nessa área é diagnosticar e sistematizar dados referentes aos assassinatos praticados por conta da orientação sexual diferente do padrão e a identidade de gênero diferente do padrão, onde, muitas vezes, as únicas informações são provenientes dos meios de comunicação de massa e o que é mais grave, ainda abordada de forma preconceituosa e sensacionalista.

Vale ressaltar, que a população LGBT é vítima constantemente de violência e abuso cometidos por policiais. Devido ao grande grau de preconceito e intolerância deste profissional, este tipo de violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais é agravado, principalmente, quando os/as mesmos/as são jovens, pobres e negros/as.

A defesa da cidadania e dos Direitos Humanos está prevista na Constituição. A livre expressão da orientação afetivo-sexual e da identidade de gênero são direitos humanos fundamentais. Compreendemos que, no âmbito da política de assistência social como política pública torna-se

imprescindível sua integração e articulação à seguridade social e às demais políticas sociais. Por isso, a concepção de Assistência Social e sua materialização em forma de proteção social básica e especial (de média e alta complexidades) conforme previsto na PNAS/SUAS, requer situar e articular estas modalidades de proteção social ao conjunto das proteções previstas pela Seguridade Social. Dito de outro modo, a Assistência Social não pode ser entendida como uma política exclusiva de proteção social, mas se deve articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, a fim de estabelecer, no âmbito da Seguridade Social, um amplo sistema de proteção social. (CFP/CFESS, 2007, pág. 10)

Nessa perspectiva, compete, à Assistência Social, a articulação com as políticas de emprego, saúde, previdência, habitação, educação, no horizonte do artigo 6º da Constituição Federal. Enfim, são inúmeros os desafios para o reconhecimento da população LGBT como usuárias das políticas sociais. Um fato emblemático é que apesar da existência do Brasil sem Homofobia - Programa Nacional de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual (2004) e do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (2009), a população LGBT não é reconhecida como usuária, dentre outros, no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), disciplinado pelo Decreto nº

6.135/2007, regulamentado pela Portaria nº 376/2008. Ora, se o CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país. Cabe o questionamento: se a população LGBT não é visibilizada neste instrumento como será incluída nos diferentes programas e políticas sociais?

Compreendemos que a medida que produzirmos dados acerca das demandas existentes, mas invisibilizadas pela homofobia/lesbofobia/transfobia institucional poderemos contribuir para o reconhecimento da população LGBT como usuária das políticas sociais, particularmente, aqui a política de assistência social. Partimos do entendimento de que a intervenção profissional na política de assistência social não deva se limitar somente à

execução de atividades arroladas nos documentos institucionais, sob o risco de limitar suas atividades à “gestão da pobreza” sob a ótica da individualização das situações sociais e de abordar a questão social a partir de um viés moralizante. Isso significa que a complexificação e diferenciação das necessidades sociais, conforme apontada no SUAS e na PNAS, e que atribui à Assistência Social as funções de proteção básica e especial, com foco de atuação na “matricialidade sócio-familiar”, não deve restringir a intervenção profissional, sobretudo a do/a assistente social, às abordagens que tratam as necessidades sociais como problemas e responsabilidades individuais e grupais. Isso porque todas as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde, educação, moradia, transporte,

distribuição de renda, entre outras formas de expressão da questão social. (ICFP/CFESS, pág. 11)

Não é demais realçar ainda que a homofobia/lesbofobia/transfobia institucionais vivenciada cotidianamente pela população LGBT interdita, na maioria das vezes, o acesso aos serviços sócio-assistenciais.

1.2. Políticas Públicas Para LGBT em Fortaleza

A cidade de Fortaleza destaca-se hoje como uma das principais metrópoles brasileiras, além de desempenhar importante papel de metrópole regional e ter grande centralidade no contexto cearense. Procurada pelos vários serviços, implantados no território municipal, atendendo a região metropolitana e o interior do estado como referência nas áreas de saúde, assistência social, educação e direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, demonstrando que princípios como a defesa da dignidade humana, o incentivo à prática da justiça social, a edificação da cidadania e o combate à lesbofobia, homofobia e transfobia, constituem objeto de atenção e atuação do Governo de Fortaleza, em consonância com as diretrizes firmadas pelo Plano Nacional de Direitos Humanos e o Programa Nacional de Garantia e Promoção dos Direitos Humanos LGBT.

As ações e os projetos que promovem a difusão, promoção e defesa dos direitos humanos e a qualidade de vida da população LGBT tem sido implementadas nas diversas áreas das políticas públicas. A Campanha **Fortaleza Sem Homofobia**, lançada em 2007 pela Prefeita Luizianne Lins, na Câmara Municipal de Fortaleza, configura-se como um momento fundamental para a elaboração de um programa de governo que pudesse enfrentar as alarmantes violências por orientação sexual e identidade de gênero em todos os territórios/bairros da cidade de Fortaleza.

No ano de 2008, foi realizada a **I Conferência Municipal LGBT** de Fortaleza, com o envolvimento de diversos setores do poder público e da sociedade civil, participando aproximadamente 300 pessoas. A Conferência teve como objetivo promover um espaço de discussão e proposição de políticas públicas voltadas à efetivação e garantia de direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no município de Fortaleza.

Desta forma, múltiplas ações e projetos que aconteceram e movimentaram a cidade:

- **Projeto “Gênero, Diversidade Sexual e Cidadania: formação para Educadores da Rede Municipal”** – Este projeto começou a ser implementado em 2007, tendo como objetivo capacitar professores e diretores das escolas municipais para combater a violência homofóbica dentro dos espaços escolares.
- **Projeto “Juventude Sem Homofobia”**- Desconstruir preconceitos relacionados a homossexualidades e travestilidades entre a juventude através de debates participativos nos espaços da juventude, momentos lúdicos e lançamento de uma campanha de conscientização.
- **Rodas de diálogos:** Direitos Sexuais são Direitos Humanos- São desenvolvidas mensalmente várias ações de educação em direitos sexuais junto às escolas, às comunidades/bairros, equipes que praticam esportes e usuários/as de equipamentos e serviços da Prefeitura, que consistem em fomentar reflexão sobre os direitos sexuais como fundamental no desenvolvimento humano de cada pessoa e a importância do enfrentamento às contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.
- **Jogos da Diversidade Sexual** – Os jogos acontecem desde 2007, em uma parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer (SE-

CEL), sendo uma ação permanente e anual da Coordenadoria da Diversidade Sexual que objetiva proporcionar visibilidade e reflexão acerca da diversidade sexual, associando valores positivos, desmistificando o preconceito, através das práticas esportivas proporcionando e garantindo o acesso da população LGBT a um momento de lazer, entretenimento.

- **Quarta Cultural LGBT**- Lançada em 2010, numa parceria com a Secretaria de Cultura de Fortaleza- SECULTFOR, a Quarta Cultural LGBT acontece sempre na última quarta - feira de cada mês, afim de promover a cultura do respeito à população LGBT , contribuindo para a visibilidade positiva e a valorização do trabalho de artistas que, através de suas expressões e linguagens, desconstruem o preconceito contra LGBT. Bem como, instituir o Parque da Liberdade- Cidade da Criança como um espaço cultural LGBT formador de platéias, capilarizando as lutas do movimento LGBT;
- **Grupo de Trabalho Institucional sobre Saúde da População LGBT**- Se instituiu, inicialmente, como Grupo de Trabalho Saúde da Mulher Lésbica desenvolvendo ações em meados de 2008 e durante o ano de 2009. Trata-se de espaço institucional de diálogo, reflexão e proposição. Surge inicialmente como fruto da demanda apresentada pelo Movimento de Lésbicas do Ceará no Orçamento Participativo em 2008 para “elaboração de uma publicação e criação de um kit específico para prevenção de mulheres lésbicas e bissexuais, que serão distribuídos nos postos de saúde com equipes devidamente sensibilizadas para a importância da prevenção desse segmento”. O GT é coordenado pela Coordenadoria da Diversidade Sexual e Coordenação Municipal de DST/AIDS. No início de 2010, considerando a necessidade de enfrentar a homofobia/lesbofobia/transfobia institucional o GT se reestrutura, instituindo-se como **Grupo de Trabalho Saúde da População LGBT**, objetivando fomentar o debate nas SER's e nas Unidades Básicas de Saúde e contribuir

para qualificação e humanização dos/as profissionais de saúde.

- **Cursos de Qualificação Profissional para LGBT:** Os cursos, são realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) conjuntamente com a Coordenadoria de Diversidade Sexual, e têm como objetivo possibilitar a formação profissional e a inserção no mundo do trabalho de lésbicas, gays, travestis e transexuais contribuindo para sua autonomia econômica.
- **Projeto Assistência Social sem Homofobia/Lesbofobia/Transfobia-** No âmbito da Assistência Social, em 2010 começa a ser implementado mais um projeto de enfrentamento à homofobia institucional em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), com a proposta de contribuir para o enfrentamento da homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional junto aos os/as profissionais que atuam nos CRAS, CREAS, CAPR, Espaço de Acolhimento Noturno e Casa de Passagem.

Nos últimos dois anos, as ações da CDS contribuíram para emancipação política de LGBT, através da fomentação de espaços que permitissem a participação cidadã nas decisões dos orçamentos e políticas específicas, bem como o reconhecimento desta população como usuária das diferentes políticas públicas como assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, dentre outros.

O enfrentamento à violação de direitos da população LGBT também é feito dentro do serviço público municipal, onde a Coordenadoria de Diversidade Sexual capacitou vários órgãos/setores da Prefeitura para um atendimento humanizado e sem discriminações à lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Cita-se como exemplos, a Guarda Municipal de Fortaleza, Ouvidoria, profissionais da saúde, da educação e da assistência social.

Outro avanço importante dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, são as diversas leis municipais e portarias

que tratam do tema, como a Lei Municipal 9.136/2006 que concede benefícios previdências aos companheiros/as de servidores públicos municipais que são lésbicas, gays ou travestis, transformando a vida de vários servidores LGBT que antes tinham seus direitos previdenciários negados na Prefeitura de Fortaleza.

Atualmente, existe a Portaria 01/2010 da Secretaria de Assistência Social (Semas) e a Portaria nº 03/2010 da Secretaria Municipal de Educação (SME) que estabelece o direito ao uso e tratamento pelo nome social às travestis e transexuais, no âmbito dos serviços da política municipal de assistência social e de educação, respectivamente. As datas históricas e de luta do movimento LGBT, foram incorporadas no calendário oficial do Município de Fortaleza, através das leis municipais 8626/2002- institui em Fortaleza o dia 28 de junho como o Dia Municipal do Orgulho Homossexual; 9.548/2009- Institui na semana do dia 17 de maio, a Semana Janaína Dutra a ser trabalhada nas escolas municipais; 9.573/2009- Institui no município de Fortaleza o dia 29 de janeiro como o dia da “Visibilidade Trans”; 9.572/2009- Institui no município de Fortaleza o dia 29 de agosto como o dia da “Visibilidade Lésbica”.

A lesbofobia, homofobia e transfobia são em si problemas que interpelam o mundo e, cujos efeitos danosos estão amplamente explicitados pelos movimentos LGBT, incluindo os agravos estabelecidos pela opressão das mulheres, pelo racismo, pelo adultocentrismo e pelas desigualdades geracionais e de classe social. Tais agravos precisam ser, pois, considerados e processados na construção das políticas, para que os problemas sejam tratados na complexidade de suas múltiplas dimensões, e para que nosso pensamento e prática social contenham em seu âmago a saudável radicalidade da democracia. Nessa radicalidade é importante compreender as homofobias como processo social presentes nas diferentes esferas da vida em socie-

dade, inclusive nas instituições públicas. Por isso o esforço institucional da Prefeitura Municipal de Fortaleza nesses últimos oito anos tem buscado incidir, não só na garantia de direitos e em mudanças culturais na sociedade de Fortaleza, mas também sobre si mesmo, reconhecendo a homofobia institucional como fator que agrava as condições de vida dos LGBTs e interdita sua participação política. Desse modo, a gestão Fortaleza Bela, entende que a ação do poder público para enfrentar na vida cotidiana as desigualdades, violências e os diferentes problemas sociais que atingem os indivíduos e os grupos sociais, passa também pela construção de uma cultura de serviço público cujos conteúdos e agentes de elaboração e implementação se baseiem nos princípios democráticos, no reconhecimento da diversidade, no exercício do respeito e da solidariedade.

Nesse processo, necessário também se faz, tratar de forma integrada o problema das violações de direitos humanos de LGBT, compreendendo os entrecruzamentos entre as diferentes dimensões da vida que incidem sobre as condições desses grupos sociais e seus fatores de discriminação. Ao poder e ao serviço públicos se impõe o desafio de reconhecer os seres humanos como entes completos e indivisíveis tais como devem ser seus direitos, entendendo a felicidade e a qualidade de vida, enquanto expressão de cidadania em seu sentido pleno. Assim, saúde, educação, trabalho, segurança pública, artes e fortalecimento das culturas emancipatórias, dentre outros elementos que compõem as políticas públicas, são dimensões que devem ser tratadas de forma conjunta, de modo a aumentar e qualificar o acesso à participação política, contemplando o direito à diversidade sexual e às identidades de gênero como fatores de realização das humanidades, dos indivíduos e grupos sociais.

Tal como as políticas voltadas para o fortalecimento das mulheres, para o combate ao racismo, para o reconhecimento da juventude e

outras, a populações LGBT tem nos últimos anos contado — e precisa continuar contando, nas próximas gestões — com uma política pública comprometida com a construção de uma cidade bela, livre de todas as formas opressões, ampliando a democracia, a participação popular e a promoção da igualdade como valores historicamente construídos na sociedade, especialmente mediante às lutas sociais e os esforços coletivos de múltiplos sujeitos na construção de uma sociedade mais justa, mas igualitária, onde a felicidade coletiva seja o princípio fundamental. Felicidade como garantia de direitos e de condições igualitárias para acessar o mundo, decidir sobre as políticas, de viver as diferenças a partir de uma cultura de paz, valorativa dos indivíduos e dos grupos sociais.

Assim, transformar, tocar, envolver as pessoas de Fortaleza para construção de uma cidade justa, dos direitos humanos, das belezas existentes nas diversidades humanas se torna possível, a partir de ações sistêmicas, que se intercomuniquem constantemente com todas as esferas do Estado e da sociedade civil, utilizando múltiplas expressões culturais e olhares como instrumentos que afetam, mas que também são afetados pelas comunidades e indivíduos em torno do arco-íris.

2. Plano de Ação Para a Promoção e a Defesa de Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

2.1 Diretrizes Gerais

Reconhecer e enfrentar a homofobia, a lesbofobia e a transfobia como problema de ordem pública, considerando os fatores históricos de discriminação e de prejuízos aos direitos individuais e coletivos da po-

pulação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), as múltiplas situações de violações e vulnerabilidades vividas.

Reconhecer o papel e a importância estruturante da ação do poder público, em suas diversas esferas, no enfrentamento da homofobia, lesbofobia e transfobia. Tal enfrentamento só se faz possível mediante a implementação de políticas concretas e cotidianas que melhore as condições de vida da população LGBT, e promova sociabilidades pautadas na igualdade, na equidade, na justiça e no respeito às diversidades de orientação sexual e de identidade de gênero.

Inserir, no âmbito das políticas públicas municipais, as demandas históricas e o acúmulo da sociedade civil organizada comprometida com a construção da justiça e da igualdade, com a cidadania e direitos da população LGBT e com o fim das opressões de gênero, de raça, de classe, de orientação sexual e demais valores culturais discriminatórios e excludentes.

Considerar no fazer das políticas para LGBT, as diferentes dimensões que incidem sobre as condições de vida, de acesso às políticas, ao poder político e às instituições, tais como a realidade econômica, as determinantes de gênero, étnicas e raciais e de orientação sexual, com vistas a desenvolver práticas justas e equitativas na distribuição dos benefícios das políticas e recursos públicos.

Direcionar esforços institucionais voltados para efetivar a intersetorialidade e integralidade das políticas, como fator determinante para a plena efetivação dos direitos da população LGBT.

Construir visibilidade dos direitos, incluindo as conquistas legais, e das políticas públicas LGBT, assim como as formas de acesso aos mesmos.

Promover e /ou fortalecer a participação popular organizada, ou não, nos processos de elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas LGBT.

Reconhecer, considerar e fortalecer na elaboração e execução das políticas, programas e projetos voltados para a promoção dos direitos e cidadania LGBT as experiências, acúmulos, metodologias e responsabilidades institucionais das instâncias, órgãos e equipamentos já consolidados nesse campo da gestão, a saber a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a Coordenadoria de Diversidade Sexual, o Centro de Referência LGBT.

Produzir, organizar e difundir informações e conhecimentos sobre a realidade da população LGBT, assim como sobre diversidades de orientação sexual, identidade de gênero e outras questões que incidem sobre esse campo temático, com vistas a incidir sobre a opinião pública e subsidiar as políticas públicas e os sujeitos nela envolvidos. Criar e/ou fortalecer processos político-pedagógicos que incidam na formação dos servidores e servidoras, assim como no desenvolvimento de suas capacidades profissionais e políticas de difundir práticas, pensamentos e metodologias de abordagem não discriminatória direcionando-as para a prevenção e o combate às violências e violações dos direitos da população LGBT.

Construir diálogos e iniciativas conjuntas com outras esferas do poder público municipal, estadual e federal, no âmbito do executivo, do legislativo e do judiciário, que visem promover, defender e difundir os direitos humanos e a cidadania LGBT.

Reconhecer e praticar os princípios do Estado Laico, restabelecendo sua importância na democratização das políticas e, na garantia das liberdades de crença e culto, sem prejuízo à convivência pacífica das

diversidades de orientação sexual e identidade de gênero e garantias dos direitos de cidadania da população LGBT em todos os âmbitos das políticas.

Considerar no fazer das políticas que às questões que envolvem a homofobia, lesbofobia e transfobia atinge a sociedade em geral, em todas suas fases de vida, reconhecendo que homens, mulheres, crianças, jovens, adultos/as, idosos/as, pessoas com deficiência, negros/as, pardos/as, brancos/as, indígenas compõem a diversidade humana.

2.2. Objetivo Geral:

Orientar, direcionar e implementar políticas públicas municipais, articuladas e integradas nos diferentes níveis e órgãos da gestão municipal, voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania da população LGBT; reconhecendo as necessidades e demandas da sociedade; colaborando para erradicar a homofobia, a lesbofobia e a transfobia e para transformar as situações de violações, exclusões, violências e interdições enfrentadas por essa população no cotidiano da cidade de Fortaleza.

2.2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Melhorar as condições de vida da população LGBT de Fortaleza, considerando as situações de vulnerabilidades sociais; as dimensões e condições de gênero e raciais, e articulando políticas nas áreas de Saúde, Educação, Segurança Pública, Autonomia Econômica, Assistência Social, Cultura, Esporte, Direitos Humanos e Acesso à Justiça e as Instituições Públicas.
2. Promover mudanças culturais na sociedade de Fortaleza, através de ações de caráter estruturante que combatam e previnam atitudes

e comportamentos discriminatórios que causam prejuízos e violem os direitos humanos da população LGBT.

3. Enfrentar a homofobia, lesbofobia e transfobia institucional através da formação e qualificação profissional dos servidores e servidoras para a implementação da política LGBT, e promoção de mudanças necessárias na cultura institucional; e do fortalecimento e/ou elaboração de instrumentos, mecanismos, equipamentos e procedimentos institucionais que facilitem a integralidade das políticas, o diálogo entre os órgãos públicos municipais, e, desses, com outras esferas do poder público.

4. Promover espaços democráticos de construção e monitoramento das políticas LGBT, considerando a participação da sociedade civil organizada; fortalecendo e/ou construindo espaços internos de diálogos e ação conjunta entre os diferentes órgãos públicos responsáveis pela implementação das políticas.

2.3. Eixos Estratégicos

EIXO ESTRATÉGICO 1. PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO NÃO DISCRIMINATÓRIA E DE GARANTIA DAS DIVERSIDADES DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADES DE GÊNERO

AÇÕES	PRAZO	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
1.1 Criar na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação uma instância permanente responsável pela implementação e monitoramento das políticas educacionais voltadas ao enfrentamento à homofobia, lesbofobia e transfobia.	2013 - 2014	Secretaria Municipal de Educação - SME articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

.....

.....

1.2 Elaborar e acompanhar a implementação de diretrizes e orientações para os sistemas de ensino públicos municipais na implementação e/ou elaboração de políticas e projetos voltados para:

- O reconhecimento positivo e respeito à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero.
- Prevenção e a eliminação da violência sexista e do bullying homofóbico, lesbofóbico e transfóbico.

2013 - 2016

Secretaria Municipal de Educação
- SME articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

.....

1.3 Elaborar e implementar uma política de formação, que contenha ações pontuais e continuadas dos/as profissionais da educação (professores/as, gestores/as, funcionários, técnicos/as e apoio) da rede pública municipal e conselheiros escolares, acerca da sexualidade, da diversidade de orientação sexual e da identidade de gênero.

2013-2015
AÇÃO PERMANENTE

Secretaria Municipal de Educação
- SME articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

.....

1.4 Elaborar e difundir materiais didático-pedagógicos direcionados ao corpo docente e de gestor@s das escolas públicas municipais, subsidiando-os na construção de metodologias e abordagem educativa não discriminatórias das orientações sexuais e identidades de gênero.

2013-2020
AÇÃO PERMANENTE

Secretaria Municipal de Educação
- SME articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

.....

1.5 Elaborar e implementar na rede pública de ensino municipal, programas e projetos socioeducativos (artísticas, culturais e de comunicação popular, produção de conhecimentos etc.) direcionados ao reconhecimento e respeito à diversidade sexual e promoção da cidadania LGBT e formação da comunidade escolar nesses temas.

.....

2013 -2016
AÇÃO PER-
MANENTE

Secretaria Municipal de Educação - SME articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

1.6 Criar um prêmio de reconhecimento que valorize e visibilize experiências exitosas de Escolas Municipais de Fortaleza no enfrentamento à homo/les/transfobia e de promoção dos direitos da população LGBT.

.....

2014

Secretaria Municipal de Educação - SME articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

1.7 Divulgar e fiscalizar a implementação da Portaria nº 03/2010 da Secretaria Municipal de Educação que reconhece a identidade de gênero na identidade estudantil, no diário de classe, assim como o comportamento social (modo de vestir, andar, falar etc).

.....

AÇÃO PER-
MANENTE

Secretaria Municipal de Educação - SME articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

1.8 Fomentar a Inclusão na pauta dos Conselhos Escolares o debate sobre a necessidade de implementar políticas internas de enfrentamento à homo/les/transfobia no ambiental escolar.

.....

2013

Secretaria Municipal de Educação - SME articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

.....

Implementar e/ ou estimular junto aos gestores e profissionais da educação o exercício de intervenção pedagógica, junto à comunidade escolar, na relação escolas municipais e famílias, incluindo as reuniões de pais e mestres, voltada para o trato das questões sobre gênero e diversidade sexual.

.....

2013 -2016

Secretaria Municipal de Educação
- SME

1.9 Incluir no calendário escolar, em materiais didáticos completos e institucionais as datas alusivas à população LGBT, conforme leis municipais 8626/2002 (Dia Municipal da Consciência LGBT, 28 de junho), 9573/2009 (Dia municipal da visibilidade trans, 29 de janeiro), 9572/2009 (Dia da visibilidade lésbica, 29 de agosto).

.....

2013

Secretaria Municipal de Educação
- SME articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

1.10 Realizar pesquisa para avaliar o grau de homofobia, lesbofobia e transfobia nas escolas de Fortaleza, cujos resultados devem ser divulgados e socializados, especialmente junto às redes de educação.

.....

2013-2014

Secretaria Municipal de Educação
- SME articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

EIXO ESTRATÉGICO 2. PROMOÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL, NÃO DISCRIMINATÓRIA E ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PÚBLICO LGBT, CONSIDERANDO SUAS ESPECIFICIDADES DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

AÇÕES	PRAZO	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
2.1 Instituir Rede Integrada para atendimento às DST/AIDS e hepatites virais de modo que, qualquer unidade básica possa atender/acolher/orientar e, se for o caso tratar das demandas imediatas do público em geral sem discriminação da população	2013	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
2.2 Implementar uma política de formação imediata e intensiva junto aos profissionais da Saúde para uma prática não discriminatória, compreensão, abordagem e encaminhamentos necessários para o público LGBT, considerando suas especificidades de orientação sexual e identidade de gênero, desde o acolhimento ao atendimento médico.	2013 -2016	Secretaria Municipal de Saúde - SMS articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH
2.3 Implementar um projeto específico de formação dos profissionais da Saúde e desenvolver mecanismos que facilitem o atendimento da população LGBT com deficiências auditiva ou visual (formação dos profissionais, acesso à intérpretes e elaboração de folhetos em libras e em braile, referentes à informações sobre Saúde).	2014	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
2.4 Ampliar os Centros de Testagens- CTA's.	2014 -2018	Secretaria Municipal de Saúde - SMS

.....

2.5 Universalizar, sem estabelecimento de limites, a distribuição de insumos, informações e métodos preventivos e de tratamento das DST/AIDS.

2013-2022 AÇÃO PERMANENTE

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

.....

2.6 Distribuir nos postos de saúde kit específico para prevenção DST/AIDS entre mulheres lésbicas e bissexuais, acompanhado de informações e formação junto à população sobre a importância do uso desses insumos.

2014 AÇÃO PERMANENTE

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

.....

2.7 Regulamentar, no âmbito municipal o protocolo de processo transexualizador, conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde

2013-2015

Secretaria Municipal de Saúde - SMS articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

.....

2.8 Realizar pesquisas e estudos para a produção de protocolos e diretrizes a respeito da hormonioterapia, implante de prótese de silicone e retirada de silicone industrial, para travestis e transexuais.

2013 -2014

Secretaria Municipal de Saúde - SMS articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

.....

2.9 Implementar na política de saúde a oferta qualificada de hormonoterapias; cirurgia de adequação de sexo e demais cirurgias plástica necessárias ao processo de transsexualização e integradas ao atendimento psicológico para pacientes e família.

2013-2014

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

.....

2.10 Inclusão do nome social de travestis e transexuais em todos nos bancos de dados dos setores da saúde.

2013

Secretaria Municipal de Saúde -SMS

.....

2.11 Reconhecer e considerar na assistência em urologia e proctologia para homens gays, bissexuais e travestis as especificidades de orientação sexual e identidade de gênero.	2013-2015	Secretaria Municipal de Saúde -SMS
2.12 Institucionalizar através de portaria da Secretaria Municipal de Saúde, o Grupo de Trabalho Saúde da População LGBT.	2013	Secretaria Municipal de Saúde - SMS articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH
2.13 Garantir através do Hospital da Mulher diretrizes, estruturas e abordagens específicas de atenção à saúde integral das mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais.	2013 -2014 AÇÃO PERMANENTE	Secretaria Municipal de Saúde - SMS articulando com: Coordenação Especial de Políticas para Mulheres Secretaria de Direitos Humanos - SDH
2.14 Garantir o acesso universal e integral as terapias de reprodução assistida às mulheres lésbicas e bissexuais em idade reprodutiva.	2013-2014 AÇÃO PERMANENTE	Secretaria Municipal de Saúde - SMS articulando com: Coordenação Especial de Políticas para Mulheres Secretaria de Direitos Humanos - SDH
2.15 Qualificar os/as profissionais dos Centros de Apoio Psicossocial - CAPS, mediante formação especializada, com adequação das estruturas das políticas de saúde mental, a fim de prevenir e enfrentar os agravos decorrentes da homofobia, lesbofobia e transfobia.	2013-2015 AÇÃO PERMANENTE	Secretaria Municipal de Saúde - SMS articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

EIXO ESTRATÉGICO 3. AUTONOMIA ECONÔMICA E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRECIONADA AO ENFRENTAMENTO DA HOMOFOBIA, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA

AÇÕES	PRAZO	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
3.1 Criar Lei Municipal de incentivo à contratação de profissionais LGBT na esfera pública, privada e em autarquias que recebem recursos públicos.	2013-2014	GABINETE DA/O PREFEITA/O, articulando com: Câmara Municipal de Fortaleza
3.2 Elaborar e implementar um programa de qualificação profissional e de incentivo à inclusão no mundo do trabalho, direcionado à população LGBT em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com especial atenção às travestis e transexuais.	2013-2014 AÇÃO PERMANENTE	Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS Secretaria do Desenvolvimento Econômico -SDE
3.3 Criar linha de crédito de empreendimento econômico solidário e cooperativismo LGBT dentro das políticas de desenvolvimento econômico já existentes, garantindo atenção específica à população de travestis.	2014 -2016	Secretaria de Desenvolvimento Econômico -SDE
3.4 Implementar uma política de capacitação de profissionais do trade turístico sobre a questão dos direitos humanos de LGBT e da inclusão dessa população no mercado de trabalho do turismo de Fortaleza.	2013 -2016	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE Secretaria de Turismo de Fortaleza -SETFOR Secretaria de Direitos Humanos - SDH

<p>.....</p> <p>3.5 Realizar uma pesquisa (diagnóstico da participação e necessidades da população LGBT) para traçar as necessidades de qualificação profissional; potencialidades e dificuldades de inserção no mundo de trabalho, assim como os níveis de capacitação e aspirações profissionais do público LGBT, com prioridade para as travestis.</p> <p>.....</p>	<p>2014</p>	<p>Secretaria de Desenvolvimento Econômico -SDE articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH</p>
<p>3.6 Criar projeto de inclusão produtiva para a população LGBT, acessando as possibilidades do Programa Brasil sem Miséria do Governo Federal e considerando as desigualdades de gênero e as vulnerabilidades agravadas pela discriminação das diversidades sexuais e das identidades de gênero.</p> <p>.....</p>	<p>2013 -2016</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS</p>
<p>3.7 Incluir o quesito orientação sexual e identidade de gênero nos instrumentos e base de dados da assistência para orientar a inclusão da população LGBT nas políticas de assistência.</p> <p>.....</p>	<p>2013</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS</p>
<p>3.8 Inserir no projeto político-pedagógico e nos projetos de intervenção socioassistenciais das políticas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, o tema da orientação sexual e identidade de gênero, bem como promover a cidadania LGBT e o enfrentamento à homofobia, lesbofobia e transfobia.</p> <p>.....</p>	<p>2013 -2016 AÇÃO PERMANENTE</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS, articulando com: Secretaria de Direitos Humanos</p>

3.9 Realizar capacitações e formações permanentes junto aos/as profissionais da política de assistência social.

2013-2014
AÇÃO PERMANENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS, articulando com: Secretaria de Direitos Humanos

3.10 Qualificar, mediante formação especializada, profissionais das políticas municipais voltadas para os idosos e idosas, com o objetivo de compreender, prevenir e enfrentar as vulnerabilidades decorrentes da homofobia, lesbofobia e transfobia.

2013-2018
AÇÃO PERMANENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS articulando com: Secretaria de Direitos Humanos - SDH

EIXO ESTRATÉGICO 4. AÇÕES AFIRMATIVAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DESPORTISTAS VOLTADAS PARA O RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADES DE GÊNERO.

AÇÕES	PRAZO	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
4.1 Criar um Grupo de Trabalho Intersetorial de Cultura LGBT com participação da sociedade civil organizada.	2013	Secretaria de Cultura de Fortaleza -SECULTFOR articulando com: Secretaria de Direitos Humanos -SDH

<p>.....</p> <p>4.2 Criar editais culturais permanentes com periodicidade anual voltados para as ações de enfrentamento à homofobia, lesbofobia e transfobia e promoção dos direitos e da cidadania da população LGBT.</p> <p>.....</p>	<p>2013-2022 AÇÃO PERMANENTE</p>	<p>Secretaria de Cultura de Fortaleza -SECULTFOR articulando com: Secretaria de Direitos Humanos -SDH</p> <p>.....</p>
<p>4.3 Promover reconhecimento e visibilidade das expressões e da história da população LGBT como patrimônio da cultura material e imaterial da cidade, através de editais culturais direcionados para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A produção literária e científica sobre diversidade sexual, identidade de gênero e cidadania LGBT; • A construção de espaços físicos e virtuais da Cultura LGBT, com vistas a resgatar a história e as expressões artísticas do movimento LGBT. <p>.....</p>	<p>2013-2022 AÇÃO PERMANENTE</p>	<p>Secretaria de Cultura de Fortaleza -SECULTFOR, articulando com: Secretaria de Direitos Humanos -SDH</p> <p>.....</p>
<p>4.4 Mapear, visibilizar de modo positivo e afirmativo os espaços e grupos de interação socioculturais e produções artísticas LGBT.</p> <p>.....</p>	<p>2013-2014</p>	<p>Secretaria de Cultura de Fortaleza -SECULTFOR</p> <p>.....</p>
<p>4.5 Realizar formação para grupos e pessoas LGBT em elaboração e gestão de projetos culturais, garantindo a comunicação inclusiva de pessoas com deficiência auditiva.</p> <p>.....</p>	<p>2013-2016</p>	<p>Secretaria de Cultura de Fortaleza -SECULTFOR</p> <p>.....</p>

4.6 Disponibilizar os espaços públicos e culturais para manifestações artísticas - culturais voltados à promoção da cidadania LGBT.	2013-2014 AÇÃO PERMANENTE	Secretarias Executivas Regionais - SER's Secretaria de Cultura de Fortaleza -SECULTFOR
4.7 Institucionalizar a Quarta-Cultural LGBT no calendário cultural da cidade, como atividade permanente da Prefeitura Municipal de Fortaleza.	2013	Secretaria de Cultura de Fortaleza -SECULTFOR Secretaria de Direitos Humanos -SDH
4.8 Criar banco de dados da SECEL de grupos de esportes e espaços desportivos que envolvem a população LGBT para subsidiar políticas direcionadas ou que incluam essa população.	2013-2014	Secretaria de Esporte e Lazer -SECEL
4.9 Implementar um programa de esporte e lazer voltado para a promoção da cidadania LGBT e o enfrentamento à homo/les/transfobia, mantendo os Jogos da Diversidade Sexual como ação prioritária e permanente de periodicidade anual e implementar ações de enfrentamento à lesbofobia e misoginia nas políticas municipais de esporte e lazer, tais como o acesso das mulheres aos equipamentos desportivos e aos recursos públicos de incentivo à prática do esporte.	2013-2018 AÇÃO PERMANENTE	Secretaria de Esporte e Lazer -SECEL Secretaria de Direitos Humanos -SDH Articulando com: Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres
4.10 Criar e publicar um guia turístico para o público LGBT contendo informações sobre os serviços públicos, legislação voltadas para a garantia do direito LGBT, espaços públicos e privados de sociabilidade, agenda cultural disponibilizand	2014	Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, articulando com: Secretaria de Direitos Humanos -SDH

EIXO ESTRATÉGICO 5. PROMOÇÃO, DEFESA E DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA DA POPULAÇÃO LGBT

AÇÕES	PRAZO	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
5.1 Criar o Conselho Municipal LGBT, de caráter deliberativo e paritário, com a finalidade de propor, acompanhar e exercer o controle social das políticas públicas municipais de enfrentamento à homofobia, lesbofobia e transfobia.	2013	Secretaria de Direitos Humanos -SDH
5.2 Instituir, via Decreto, um Comitê Técnico Interinstitucional para realizar, de forma articulada e intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento, das políticas e projetos voltados para o enfrentamento da homofobia, lesbofobia, transfobia, das desigualdades de gênero e do racismo.	2013	Secretaria de Direitos Humanos -SDH Gabinete da/o Prefeita/o, articulando com:
5.3 Instituir, via lei complementar, a obrigatoriedade de anexar uma cópia da lei 8.211/98, na concessão de alvarás da Prefeitura Municipal de Fortaleza para estabelecimentos comerciais e afins.	2013-2014	Gabinete da/o Prefeita/o, articulando com: Câmara Municipal de Fortaleza
5.4 Realizar capacitação de direitos humanos LGBT para todas as ouvidorias da Prefeitura Municipal de Fortaleza.	2013-2014	Secretaria de Administração do Município - SAM Ouvidoria do Município Secretaria de Direitos Humanos -SDH

<p>.....</p> <p>5.5 Incluir, via lei complementar, o Centro de Referência LGBT, na estrutura organizacional da SDH, consolidando-o como um equipamento da política municipal de promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBT.</p> <p>.....</p>	2013	Gabinete da/o Prefeita/o, articulando com: Câmara Municipal de Fortaleza
<p>5.6 Ampliar as formações na Guarda Municipal de Fortaleza, com a temática de abordagem e cidadania LGBT.</p> <p>.....</p>	2013-2022 AÇÃO PERMANENTE	Guarda Municipal de Fortaleza -GMF, articulando com: Secretaria de Direitos Humanos -SDH
<p>5.7 Realizar atendimento de maneira integral no Centro de Referência da Mulher Francisca Clotilde para lésbica, mulheres bissexuais e transexuais femininas.</p> <p>.....</p>	2013-2022 AÇÃO PERMANENTE	Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres
<p>5.8 Realizar capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares e toda rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes para uma atuação não homofobia, lesbofóbica e transfóbica e para reconhecimento dos direitos sexuais.</p> <p>.....</p>	2013 -2018 AÇÃO PERMANENTE	Secretaria de Direitos Humanos -SDH
<p>5.9 Massificar, por meio da difusão em todos os espaços e equipamentos públicos a campanha educativa contra a homofobia, lesbofobia e transfobia, "Direitos Iguais: Fortaleza de Todas as Cores".</p> <p>.....</p>	2013-2022 AÇÃO PERMANENTE	Secretaria de Direitos Humanos -SDH
<p>5.10 Assegurar a inclusão e o uso do nome social de travestis e transexuais em todos os órgãos públicos municipais que atendem, de diferentes modos essa população.</p> <p>.....</p>	2013-2014	Gabinete da/o Prefeita/o

.....		
5.11 Realizar uma pesquisa ampliada sobre a realidade da população LGBT (saúde, moradia, renda, escolaridade, trabalho, cultura, situação familiar, violência, condições étnicas/raciais, convivência com a cidade e homo/les e transfobia).	2013-2014	Secretaria de Direitos Humanos -SDH
.....		
5.12 Capacitar os/as servidores/as públicos e demais trabalhadores/as da Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da implementação de uma política de formação permanente e continuada, sobre direitos humanos LGBT e o enfrentamento à homofobia, lesbofobia e transfobia.	2013-2016 AÇÃO PERMANENTE	Secretaria de Administração do Município - SAM, articulando com: Secretaria de Direitos Humanos -SDH
.....		

GLOSSÁRIO ¹

Bissexualidade: orientação sexual de pessoas cujos desejos e práticas sexuais são voltadas para relacionar-se afetivo-sexual com homens e mulheres.

Gay: pessoa que possui identidade de gênero masculino ou feminino e que tem desejos, práticas sexuais e relaciona-se afetivo-sexualmente com homens.

Gênero: o conjunto de normas, valores, costumes e práticas através das quais a diferença entre homens e mulheres é culturalmente significada e hierarquizada. Envolve todas as formas de construção social das diferenças entre masculinidade e feminilidade, conferindo sentido e inteligibilidade social às diferenças anatômicas, comportamentais e estéticas. Contemporaneamente se compreende que não há linearidade na determinação do sexo sobre o gênero e sobre o desejo, sendo o gênero uma construção individual, social e cultural que sustenta a apresentação social da masculinidade e/ou feminilidade por um indivíduo.

Heterossexualidade Obrigatória: imposição da heterossexualidade como única e legítima expressão da sexualidade humana. Heteronormatividade: refere-se a um conjunto de normas e regras que afirmam a heterossexualidade como a única possibilidade legítima e natural de expressão da sexualidade e que se reproduz nas várias instituições desde a família, passando por religiões, trabalho, mídia etc., e, sobretudo, sendo reforçada por meio de legislações. A heteronormatividade constitui a normatização ideológica da heterosse-

¹ Fonte: Texto Base Conferência Nacional LGBT

xualidade em todos os espaços institucionais, impondo que todas as outras expressões da sexualidade humana (homossexualidade/lesbianidade/bissexualidade) constituam crime, desvio, anormalidade, perversão, “pecado”.

Heterossexismo: constitui um sistema ideológico de dominação que se afirma em todos os espaços da existência humana (família, escola, trabalho, religiões, mídia, lazer, Estado e suas instituições (saúde, segurança pública, educação, por ex.), profissões, impondo a heterossexualidade como única expressão da sexualidade humana legitimada e reconhecida socialmente.

Heterossexual: pessoa que tem desejos, práticas sexuais e relaciona-se afetivo-sexual com pessoas do sexo/gênero oposto.

Homofobia: conseqüência direta da hierarquização das sexualidades e do status superior arbitrariamente conferido à heterossexualidade, suposta como natural, em detrimento de outras manifestações e expressões da sexualidade humana, tidas como inferiores ou mesmo anormais. A homofobia é um fenômeno que costuma produzir ou se vincular a preconceitos e mecanismos de discriminação, de estigmatização e violência contra pessoas LGBT e, mais genericamente, contra todas as pessoas (inclusive as heterossexuais) cujas expressões de masculinidade e feminilidade não se enquadrem nas normas de gênero, culturalmente estabelecidas. A homofobia, portanto, vai além do grave quadro de hostilidade e violência contra LGBT. Ela desencadeia e realimenta processos discriminatórios, representações estigmatizantes, processos de exclusão, dentre outros, voltados contra tudo aquilo que remeta, direta ou indiretamente, às práticas sexuais e identidades de gênero discordantes do padrão heterossexual e dos papéis estereotipados de gênero.

Homossexual: pessoa que tem desejos e práticas sexuais e relaciona-se afetivo-sexual com pessoas do seu mesmo sexo/gênero.

Identidade de gênero: é um conceito que nasce do movimento LGBT, particularmente, do *movimento trans* a partir da necessidade de questionamento e desconstrução da lógica binária e dualista homem X mulher; masculino X feminino. E dessa forma, a identidade de gênero pode ser: masculino, feminino, travesti, transexual e transgênero. Segundo os Princípios de Yogyakarta a identidade de gênero se refere à “experiência interna, individual e profundamente sentida que cada pessoa tem em relação ao gênero, que pode, ou não, corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo-se aí o sentimento pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive o modo de vestir-se, o modo de falar e maneirismos” (2006, pág. 9/10). Ou seja, a identidade de gênero diz respeito à maneira como alguém se sente e apresenta para si e para os demais como homem ou mulher, masculino ou feminino ou ainda uma mescla de ambos, independente do sexo biológico.

Lésbica: mulher com identidade de gênero feminina ou masculina que têm desejos e práticas sexuais e relaciona-se afetivo-sexual com outras mulheres.

Lesbofobia: é uma expressão específica da homofobia que se refere à discriminação, estigmatização e violação de direitos de mulheres que tem uma orientação sexual lesbiana. Articula à inferiorização das práticas homoeróticas a misoginia e o sexismo, desencadeando processos extremos de violência, silenciamento e invisibilização. O não reconhecimento da legitimidade social da vivência e da expressão pública da lesbianidade associa-se até mesmo à privação do direito de as lésbicas serem vistas ou entendidas como mulheres. A lesbofobia faz com que as mulheres estejam mais expostas à violência sexual e à violência doméstica do que as mulheres com orientação sexual voltada para heterossexualidade.

Orientação sexual: nos Princípios de Yogyakarta está definida como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva, ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou ambos, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas. Modernamente, as orientações sexuais são distinguidas em “heterossexualidade”(quando o interesse afetivo-erótico-sexual da pessoa se dirige em direção a pessoas do sexo oposto), “homossexualidade” (quando esse interesse se expressa por pessoas do mesmo sexo) e “bissexualidade” (interesse por pessoas de ambos os sexos).

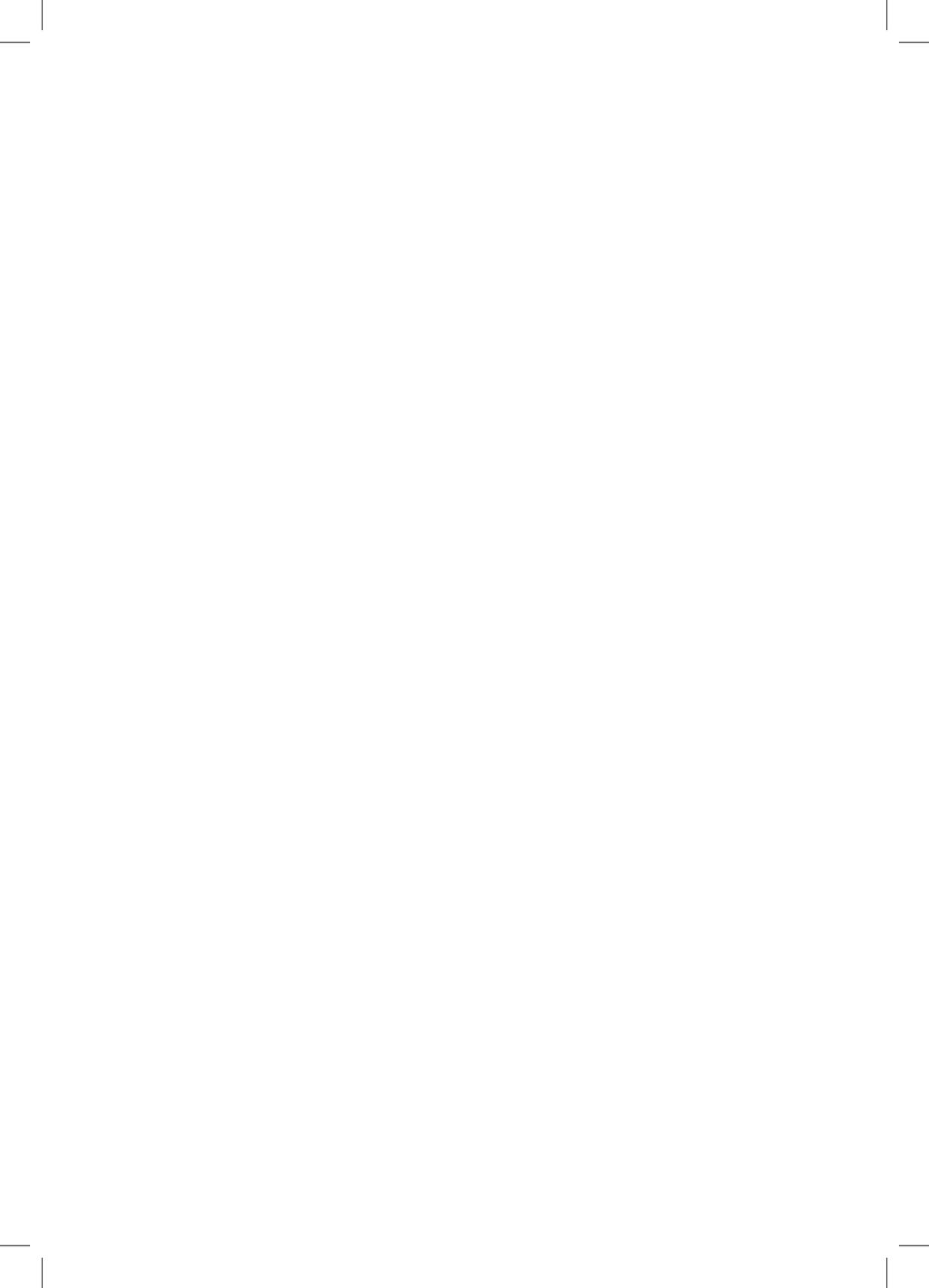
Sexualidade: dimensão fundamental da experiência humana que pode ser compreendida à luz de diferentes perspectivas. Considerada a partir de uma perspectiva histórica, significa afirmar que o ser humano é diverso e possui uma sexualidade diversa. A sexualidade não é sinônimo de coito, sendo uma disposição à experimentar a si mesmo e ao outro segundo o registro do prazer e da criação. Sexualidade é disposição que motiva o contato e a intimidade e se expressa na forma de sentir, de ser de se relacionar. Sexualidade, portanto, refere-se a uma importante dimensão da experiência humana que está diretamente relacionada ao contexto sociocultural e político.

Transexual: pessoa com identidade de gênero diferente do padrão dominante que se sente desconfortável com sua genitália biológica e tem necessidade por uma readequação. Isto pode se refletir na experiência cotidiana de auto-identificação ao gênero feminino – no caso das mulheres que vivenciam a transexualidade, que apresentam órgãos genitais classificados como masculinos no momento em que nascem, e ao gênero masculino - no caso de homens que vivenciam a transexualidade, que apresentam órgãos genitais classificados como femininos no momento em que nascem. A transexualidade também pode contribuir para o indivíduo que a vivencia objetivar alterar cirurgicamente seus atributos físicos (inclusive geni-

tais) de nascença para que os mesmos possam ter correspondência estética e funcional vivência psico-emocional da sua identidade de gênero construída.

Transfobia: é outra expressão específica da homofobia, referente ao rechaço às pessoas travestis e transexuais. A transfobia se expressa por meio do não reconhecimento da identidade de gênero travesti e transexual. A transfobia é um recurso ideológico que afirma a lógica binária: OU feminino OU masculino. A transfobia exclui travestis e transexuais de praticamente todos os espaços de convivência social e, ao mesmo tempo, as coloca entre os principais alvos da violência letal contra LGBT.

Travesti: pessoa que nasce do sexo macho ou fêmea, mas que tem sua identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis de gênero diferentes daquele imposto pela sociedade. Muitas travestis modificam seus corpos através de hormonioterapias, aplicações de silicone e ou cirurgias plásticas, porém vale ressaltar que isso não é regra para todas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDETT, Hannah. Sobre a violência. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

BORILLO, Daniel. Homofobia: história e crítica de um preconceito. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. BRASIL. Relatório sobre a Violência Homofóbica no Brasil: ano 2011. Brasília: SEDH, 2012.

CARVALHO, Alba. Homofobia tem cura: criminalização e educação. Seminário da XIII Parada da Diversidade Sexual do Ceará. Fortaleza. 2012. (texto mimeo)

CONDE, Michele Cunha Franco. O Movimento Homossexual Brasileiro, sua Trajetória e seu Papel na Ampliação do Exercício da Cidadania. 2004. 351fls. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia – Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2004.

FOUCAULT, M. História da sexualidade 1. Ed. Graal - RJ, 1985. MARLEY, Luanna. Aspectos políticos e sócio-jurídicos da Homofobia: violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Fortaleza, UNIFOR, 2009 (Monografia de Conclusão do Curso de Direito). (Texto mimeo) MESQUITA, Marylucia e MARLEY, Luanna. Projeto técnico Centro de Referência Municipal em Direitos Humanos LGBT”. Coordenadoria de Políticas Públicas para Diversidade Sexual. Fortaleza, março de 2009. (Texto mimeo). MOTT, Luiz et al. O crime anti-homossexual no Brasil. Salvador: Ed. Grupo gay da Bahia, 2002.







Prefeitura de
Fortaleza

